



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO

Ata de nº013 /2018

As 9:30min do dia 23 do mês de novembro do ano de 2018, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, sito á Avenida Cinco de Setembro nº 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reúne-se os Conselhos , Adriano Alves Franco do Conselho Fiscal, em Caráter extraordinário; presentes os Conselheiros deliberativos; EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, presidente, Francisco Pereira Moulaz, membro, Eugenio barbosa dos Santos, Membro, José Carlos Calazans, Membro, e Isael Francelino Superintendente do Instituto de Previdência.

Ordem do Dia: apresentação do Balancete do mês de outubro, definição da data de confraternização de final de ano, ausência dos conselheiros em reuniões, deliberação de contratação para 2019 uma empresa para dar assistência, deliberar para colocar na lei o GETON para os Conselho Deliberativo. Liberação para aquisição de materiais permanentes, Advogada para 2019, competência em atraso.

As 10:00 horas Superintendente deu inicia a reunião agradecendo a presença a presença dos conselheiros e declinou sobre a pauta do dia a qual foi apresentado para os conselheiros o Balancete do referente ao mês de outubro de 2018, após a discussão ficou deliberado que os conselheiro irá marca um dia para dar pareceres nos balancetes; em relação a data da confraternização ficou deliberado para o dia 14 de dezembro as 19:00 horas na Sede do SIMDSERMA ficando a cargo da superintendência oficializar o sindicato. Em relação a contratação da empresa para dar assessoria de em investimento para o instituto ficou deliberado que vai ver o valor dos 2% para 2019 e ai se possível contrata; ficou deliberado que será concedido o GETON para os conselheiros deliberativos a partir de 2019 depois de colocado em lei no percentual a ser definido de acordo com o impacto feito para 2019, em relação aos materiais permanentes ficou deliberado para que se compra o mais rápido possível, quanto a advogada o conselho delibera em comum acordo que a mesma cumpra uma carga horária de 20 horas semanal no instituto de previdência. Em relação as competência em atraso será encaminhado um oficio ao executivo pedindo providência nos débitos em atraso quitação ou parcelamento, caso não haja solução até o final do ano em exercício o conselho encaminhará via judicial. fica deliberada que os conselheiro com três ausência está automaticamente exonerado do cargo de conselheiro. caso não haja solução até o final do ano em exercício o conselho encaminhará via judicial. Não Tendo mais nada a relatar Eu Isael Francelino assino a presente a qual para ser aprovada deverá ser assinada por mim e todos os presentes. .

FRANCISCO PEREIRA MOULAZ

CONSELHO DELIBERATIVO


EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO


EUGENIO BARBOSA DOS ANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO


JOSÉ CARLOS CALAZANS
CONSELHO DELIBERATIVO


ISAIEL FRANCELINO
SUPERINTENDENTE